DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Comunicados 5
Editais 6
Lei Paulo Gustavo 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Decreto Legislativo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar e especial autorizado pela Lei nº 2.948, de 20 de setembro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.949, de 20 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 293.679,00 (duzentos e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 64
Valor: R$ 650,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 65
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 114
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 117
Valor: R$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Infra Estrutura Rec. Cons. Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 140
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Desenvolvimento Econômico e Industrial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 159
Valor: R$ 424,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 159
Valor: R$ 734,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 175
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 183
Valor: R$ 671,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 195
Valor: R$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 204
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2019 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos

e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 216
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 303
Valor: R$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 304
Valor: R$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 315
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 318
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 329
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 355
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 356
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 467
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 470
Valor: R$ 1.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 479
Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 518
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 544
Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 554
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0027.2072 – Gestão de Política de Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de

Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 591
Valor: R$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado neste decreto será proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Paula Marques Bertaco	Analista Técnico Jurídico	06/12/2021-05/12/2022	18/12/2023-27/12/2023	10
Paula Marques Bertaco	Analista Técnico Jurídico	06/12/2022-05/12/2023	28/12/2023-16/01/2024	20
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisora Adm. Da Diretoria Adm.	01/07/2022-30/06/2023	27/12/2023-15/01/2024	20

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF 057.491.468-4, titular do cargo Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 031/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portador do RG nº 19.874.170-4-SSP/SP e do CPF 189.216.008-09, titular do cargo Químico, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 031/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 092/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **HELIO RINALDI JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 18.494.463/0001-12; Licitação Processo nº. 137/2023, Convite nº. 014/2023; Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços especializados para leitura de hidrômetros, emissão, impressão e entrega simultânea da fatura e repasse imediato das informações ao setor de arrecadação,

com a utilização de smartphone e impressora térmica portátil, conforme especificações e quantidades definidas em Termos de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2023 ocorrendo seu término em 30/11/2024; Valor total: R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Divisão de Saneamento - Programação: 17.512.0028.2073 Operação dos Serviços de Abastecimento de Água - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 01/12/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2023

Objeto: Aquisição de material escolar destinado aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Considerando que as amostras dos itens: 14 e 24, das empresas que ofertaram o menor preço não foram compatíveis com o objeto da licitação, conforme resultado publicado em 30/11/2023.

Ficam convocada(s), conforme disposto no item 2.8 do edital a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para apresentação de amostra(s), no prazo de (03) três dias úteis, ou seja, até 13 de dezembro de 2023:

EMERSON LUIZ DA SILVA, item: 14;

TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, item: 24.

As empresas convocadas deverão observar integralmente as disposições contidas no edital, especialmente no item 2- DAS AMOSTRAS.

As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Centro, das 8h às 11h.

Tabapuã, 07 de dezembro de 2023.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Pregoeiro

.....

Editais

Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro
CEP 15880-000 – Tabapuã – S.P.
Fone: (17) 3562-9022
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO Nº 004/2023
AUDIOVISUAL: PRODUÇÃO, SALAS DE CINEMA, MOSTRAS, FESTIVAIS E FORMAÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Seleção depois de cumprido todos os prazos legais previstos no referido edital divulga o resultado final do processo de seleção.
Ficam os proponentes convocados a apresentar a comprovação de abertura de conta bancária especifica até o dia 12 de dezembro para formalização do Termo de Execução Cultural e recebimento do recurso.

CATEGORIA MÓDULO 1- PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

PROJETOS SELECIONADOS

PROJETO	PROPONENTE
O Segredo das Canções	Caio Guilherme Pattero Miranda da Silva
Benefícios da dança na Terceira	Julio Cesar de Oliveira 32528718829

CARLA PRADO

LUIZ GUSTAVO DALLA DÉA

MARCIA LANZA VANTI

TABAPUÃ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Av. Floriano Peixoto Nº. 841 - Centro – CEP: 15880-000 – Tabapuã – SP - Fone: (17) 3562-1721 – E-mail: cultura@tabapua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro
CEP 15880-000 – Tabapuã – S.P.
Fone: (17) 3562-9022
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO Nº 005/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Seleção depois de cumprido todos os prazos legais previstos no referido edital divulga o resultado final do processo de seleção.
Ficam os proponentes convocados a apresentar a comprovação de abertura de conta bancária específica até o dia 12 de dezembro para formalização do Termo de Execução Cultural e recebimento do recurso.

CATEGORIA MÓDULO 1- DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

PROJETOS SELECINADOS

PROJETO	PROPONENTE
Apresentação Cênica com Interpretação	Isabel Cristina Alves de Oliveira
Ao Som do Violino	Moacir Rodrigues Junior
Descobrindo Raízes	Angélica Cabrera da Silva
Gravação da música "DESENGANO"	Luciano Domingos Materaga
Gravação e Remasterização Música Autoral	Letícia Tombini
Oficina de Caixas Decoradas	Márcia Cristina Adame Seron

CARLA PRADO LUIZ GUSTAVO DALLA DÉA MARCIA LANZA VANTI

TABAPUÃ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta".

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Tabapuanense" ao Deputado Federal **LUIZ CARLOS MOTTA,** pessoa que reconhecidamente ajudou nosso município com sua contribuição na destinação de diversos recursos.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 06 de Dezembro de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br